



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20
DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Legislativa, nomeada pela Portaria nº 17/2012, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 60 da Lei Municipal nº 877/2001, c/c o artigo 22-A da Lei Municipal nº 1.358/2011, a partir de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Sergio Ullrich
SERGIO ULLRICH
Presidente

PUBLICADO: <u>DIOEM</u>
EDIÇÃO: <u>1488</u> DATA: <u>23/07/2024</u>